



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR
PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0497/2015, de 20 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio 09/2015 UFERSA, registrado no SICONV sob o nº 816973/2015, firmado com a Fundação Guimarães Duque, que tem por objeto a implementação “*Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário*”.

CONSIDERANDO o que consta no processo 23091.0001658/2014-76;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 128/2015 – DICONV, que solicita nomeação de coordenador do instrumento mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Miguel Carioca Neto** e **Augusto Cezar Cunha Silva Filho** para serem responsáveis pela coordenação e vice coordenação (respectivamente) do “*Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário*”.

Art. 2º Designar **Francisco Franciné Maia Júnior** para fiscalização e acompanhamento do termo em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-á, respectivamente, pela Coordenação, acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em possíveis aditivos relativos termo de convênio em questão.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor